

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3473 , DE 28 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2567*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$116.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				116.000,00
02	01	01	CHEFIA DE GABINETE	
	21	04.122.0001.2000.0000	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira	1.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1012	08.244.0005.2013.0000	Gestão da Política de Assistência Social no Município	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 037	AUXILIO BRASIL - FEDERAL	
	1027	08.244.0005.2013.0000	Gestão da Política de Assistência Social no Município	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 037	AUXILIO BRASIL - FEDERAL	
02	01	08	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
	974	13.392.0006.2016.0000	Promoção e Difusão das Atividades Culturais	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	458	12.365.0007.2025.0000	Gestão do Ensino Básico	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3473 , DE 28 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2567

02	01	10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
	948	27.812.0011.2459.0000	Gestão das Atividades Esportivas		10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	699	10.122.0015.2036.0000	Gestão e execução da Política de Saúde à População		1.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	01	12	COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
	864	15.451.0017.2048.0000	Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços		2.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	01	12	COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
	1028	15.451.0017.2048.0000	Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços		50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso	24.000,00
01 00	24.000,00

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso	92.000,00
01 00	75.000,00
05 00	17.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3473 , DE 28 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2567

JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL